



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/GAB/112/2026.

Congonhas, 17 de abril de 2026.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Indicações

Câmara Municipal de Congonhas



PROCOLO GERAL 806/2026
Data: 17/04/2026 - Horário: 13:00
Legislativo

Prezado Senhor,

Em atenção às indicações enviadas à Secretaria de Governo, encaminhamos a V.Exa. as Comunicações Internas em anexo nas quais devidas secretarias prestam os esclarecimentos necessários em relação às indicações.

- Indicação Nº 49/2026

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

ROSANE MOREIRA DA CRUZ

Secretária Adjunta de Governo

Assinantes

✓ **ROSANE MOREIRA DA CRUZ**

Assinou em 17/04/2026 às 12:01:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.323.296-**

Eu, ROSANE MOREIRA DA CRUZ, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MQ9

63Y

3RG

G9V



Identificador CI-8618-2026	Assunto Indicações vereadores		
Tipo COMUNICAÇÃO	Grupo	Solicitante CASSIO EMANUEL FERNANDES SEABRA	Data/Hora 11/02/2026 16:50
Conteúdo			
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS COMUNICAÇÃO INTERNA</p> <p>DE: Cássio Emanuel Fernandes Seabra - Secretário Municipal de Governo PARA: José Lúcio de Castro - Secretário Municipal de Esporte e Lazer Marcos Donald Villegas - Secretário Municipal de Zeladoria Urbana Thales Gonçalves Costa - Secretário Municipal de Obras Marcilaine Barbosa Lana - Secretária Municipal de Educação José Roberto da Costa - Secretário Municipal de Transporte e Segurança Pública Hilda de Oliveira Souza - Secretária Municipal de Saúde João Luís Lobo - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas ASSUNTO: Indicações vereadores</p> <p>Prezados, Envio, em anexo, as indicações da Câmara Municipal de Congonhas aprovadas na última reunião. Solicito, por gentileza, que nos envie resposta às suas solicitações para que possamos dar o devido encaminhamento aos vereadores.</p> <p>- Indicação CMC/Nº49/2026 - Vereador Averaldo Pereira da Silva</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Cássio Emanuel Fernandes Seabra Secretário Municipal de Governo Prefeitura Municipal de Congonhas</p>			

Eventos da Tarefa			
Tipo: Leitura	Ação: Incluir	Usuário: Lúcia de Fátima Coelho Farinha Ferreira	
Confirmou leitura.			11/02/2026 16:58
Tipo: Arquivamento	Ação: Incluir	Usuário: Lúcia de Fátima Coelho Farinha Ferreira	
Arquivou tarefa.			11/02/2026 16:58
Tipo: Arquivamento	Ação: Remover	Usuário: Lúcia de Fátima Coelho Farinha Ferreira	
Desarquivou tarefa.			11/02/2026 16:58
Tipo: Leitura	Ação: Incluir	Usuário: jose roberto da costa	
Confirmou leitura.			11/02/2026 18:04
Tipo: Despacho	Ação: Incluir	Usuário: Grazielle Duarte	
ciente			12/02/2026 07:36
Tipo: Participante	Ação: Incluir	Usuário: jose roberto da costa	
Adicionou MARCIO FRANCISCO FERREIRA.			12/02/2026 08:17



Eventos da Tarefa			
Tipo: Participante	Ação: Incluir	Usuário: jose roberto da costa	
Adicionou José Carlos Gomes.			12/02/2026 08:18
Tipo: Participante	Ação: Incluir	Usuário: Alice Rodington Couto Seabra	
Adicionou JESSICA CRISTINA CHAVES RAMALHO.			12/02/2026 09:54
Tipo: Participante	Ação: Incluir	Usuário: Alice Rodington Couto Seabra	
Adicionou ELIONENAI MAXIMO.			12/02/2026 09:54
Tipo: Participante	Ação: Incluir	Usuário: Alice Rodington Couto Seabra	
Adicionou BRAS LUCIO PEREIRA.			12/02/2026 09:54
Tipo: Despacho	Ação: Incluir	Usuário: Alice Rodington Couto Seabra	
Incluo os respectivos Diretores/Responsáveis para conhecimento da referida Indicação, identificando suas demandas nos tópicos apresentados, para adoção das providências cabíveis e elaboração de resposta pertinente. Edson Freitas JESSICA CRISTINA CHAVES RAMALHO BRAS LUCIO PEREIRA ELIONENAI MAXIMO Regiane Aparecida da Costa			12/02/2026 09:54
Tipo: Participante	Ação: Incluir	Usuário: Alice Rodington Couto Seabra	
Adicionou Regiane Aparecida da Costa.			12/02/2026 09:54
Tipo: Participante	Ação: Incluir	Usuário: Alice Rodington Couto Seabra	
Adicionou Edson Freitas.			12/02/2026 09:54
Tipo: Participante	Ação: Incluir	Usuário: Alice Rodington Couto Seabra	
Adicionou REGIANE CONCEICAO DA COSTA.			12/02/2026 09:54
Tipo: Participante	Ação: Incluir	Usuário: Alice Rodington Couto Seabra	
Adicionou BRAS LUCIO PEREIRA.			12/02/2026 09:54
Tipo: Participante	Ação: Incluir	Usuário: Alice Rodington Couto Seabra	
Adicionou HENRIQUE MORAES CASTRO DIAS LEITE.			12/02/2026 09:54
Tipo: Participante	Ação: Incluir	Usuário: Alice Rodington Couto Seabra	
Adicionou Edson Freitas.			12/02/2026 09:54
Tipo: Participante	Ação: Incluir	Usuário: Alice Rodington Couto Seabra	
Adicionou ELIONENAI MAXIMO.			12/02/2026 09:54
Tipo: Participante	Ação: Incluir	Usuário: Alice Rodington Couto Seabra	
Adicionou JESSICA CRISTINA CHAVES RAMALHO.			12/02/2026 09:54
Tipo: Participante	Ação: Remover	Usuário: Alice Rodington Couto Seabra	
Removeu Edson Freitas.			12/02/2026 09:54



Eventos da Tarefa		
Tipo: Participante	Ação: Remover	Usuário: Alice Rodington Couto Seabra
Removeu Regiane Aparecida da Costa.		12/02/2026 09:54
Tipo: Participante	Ação: Remover	Usuário: Alice Rodington Couto Seabra
Removeu JESSICA CRISTINA CHAVES RAMALHO.		12/02/2026 09:54
Tipo: Participante	Ação: Remover	Usuário: Alice Rodington Couto Seabra
Removeu BRAS LUCIO PEREIRA.		12/02/2026 09:54
Tipo: Participante	Ação: Remover	Usuário: Alice Rodington Couto Seabra
Removeu ELIONENAI MAXIMO.		12/02/2026 09:54
Tipo: Atualização de despacho	Ação: Alterar	Usuário: Alice Rodington Couto Seabra
Editou uma resposta.		12/02/2026 09:55
Tipo: Participante	Ação: Incluir	Usuário: Alice Rodington Couto Seabra
Adicionou Regiane Aparecida da Costa.		12/02/2026 09:55
Tipo: Leitura	Ação: Incluir	Usuário: Alice Rodington Couto Seabra
Confirmou leitura.		12/02/2026 09:55
Tipo: Despacho	Ação: Incluir	Usuário: Gleidson Alves Carvalho
Ciente.		12/02/2026 10:12
Tipo: Leitura	Ação: Incluir	Usuário: Gleidson Alves Carvalho
Confirmou leitura.		12/02/2026 10:12
Tipo: Leitura	Ação: Incluir	Usuário: HENRIQUE MORAES CASTRO DIAS LEITE
Confirmou leitura.		12/02/2026 11:36
Tipo: Leitura	Ação: Incluir	Usuário: MARCOS DONALD GONCALVES VILLEGAS
Confirmou leitura.		19/02/2026 09:35
Tipo: Leitura	Ação: Incluir	Usuário: BRAS LUCIO PEREIRA
Confirmou leitura.		19/02/2026 13:09
Tipo: Participante	Ação: Incluir	Usuário: HILDA DE OLIVEIRA SOUZA
Adicionou PHILIPPE HENRIQUE FERNANDES SANTOS.		22/02/2026 20:03
Tipo: Participante	Ação: Incluir	Usuário: HILDA DE OLIVEIRA SOUZA
Adicionou Samuel Henrique Oliveira Silva.		22/02/2026 20:04



Eventos da Tarefa		
Tipo: Despacho	Ação: Incluir	Usuário: HILDA DE OLIVEIRA SOUZA
PHILIPPE HENRIQUE FERNANDES SANTOS, gentileza responder à demanda da SMS junto ao gerente responsável.		22/02/2026 20:05
Tipo: Participante	Ação: Incluir	Usuário: THALES GONCALVES COSTA
Adicionou Amilton Luis Fernandes Leite.		23/02/2026 10:21
Tipo: Despacho	Ação: Incluir	Usuário: THALES GONCALVES COSTA
Amilton Luis Fernandes Leite , segue para providências.		23/02/2026 10:22
Tipo: Despacho	Ação: Incluir	Usuário: PHILIPPE HENRIQUE FERNANDES SANTOS
@samuelhenrique Favor atender demanda de nº 15 e manifestar resposta quanto ao atendimento pela equipe do SETOR DE ZOONOSES. Grato pela sua atenção e aguardo seu retorno.		23/02/2026 16:33
Tipo: Leitura	Ação: Incluir	Usuário: Samuel Henrique Oliveira Silva
Confirmou leitura.		26/02/2026 15:58
Tipo: Despacho	Ação: Incluir	Usuário: José Lúcio de Castro
Senhor Secretário, Em atenção à Indicação nº 49/2026, de autoria do Nobre Vereador Averaldo Pereira da Silva, a qual apresenta solicitações oriundas da Câmara Cidadã realizada no Bairro Pires, abrangendo também demandas de bairros adjacentes, vimos, por meio desta, prestar os devidos esclarecimentos: No tocante à construção de praças , informamos que a execução de obras não integra as competências desta Secretaria de Esporte e Lazer (SEL). Ressaltamos, entretanto, que a SEL permanece à disposição para proceder à avaliação técnica do espaço e de sua adequação para futura implantação de playgrounds, tão logo a obra mencionada esteja devidamente concluída. Quanto à solicitação referente à construção de um ginásio no Bairro Pires e de um campo de futebol no Bairro Barnabé, sugerimos a realização de reunião com o Nobre Vereador e sua assessoria, a fim de que possamos discutir conjuntamente a viabilidade técnica e orçamentária para atendimento das referidas demandas. No que se refere às melhorias pleiteadas para o campo do Bairro Pires, esclarecemos que os equipamentos esportivos e de lazer seguem cronograma próprio de ações. Informamos ainda que esta Secretaria já se encontra em tratativas com a Secretaria de Obras e com a Diretoria de Projetos e Arquitetura, visando estudos e encaminhamentos para possíveis intervenções e aprimoramentos no local. Por fim, registramos nossos agradecimentos e enalteçemos o trabalho desenvolvido pelo Nobre Vereador, especialmente pela atenção dedicada às demandas da comunidade e pelo constante diálogo em prol do desenvolvimento dos bairros mencionados.		02/03/2026 10:13
Tipo: Leitura	Ação: Incluir	Usuário: José Lúcio de Castro
Confirmou leitura.		02/03/2026 10:13
Tipo: Participante	Ação: Incluir	Usuário: Grazielle Duarte
Adicionou GEOMARA CHAVES CAMPOS.		02/03/2026 13:54



Eventos da Tarefa			
Tipo: Despacho	Ação: Incluir	Usuário: Grazielle Duarte	
GEOMARA CHAVES CAMPOS Hygo Diego Cleidiane Cristina Ribeiro Ferreira			02/03/2026 13:54
Tipo: Participante	Ação: Incluir	Usuário: Grazielle Duarte	
Adicionou Hygo Diego.			02/03/2026 13:54
Tipo: Participante	Ação: Incluir	Usuário: Grazielle Duarte	
Adicionou Cleidiane Cristina Ribeiro Ferreira.			02/03/2026 13:54
Tipo: Despacho	Ação: Incluir	Usuário: MARCIO FRANCISCO FERREIRA	
Senhor Secretário,			02/03/2026 14:57
<p>Em atenção à Indicação nº 49/2026, de autoria do Nobre Vereador Averaldo Pereira da Silva, a qual apresenta solicitações oriundas da Câmara Cidadã realizada no Bairro Pires, abrangendo também demandas de bairros adjacentes, vimos, por meio desta, prestar os devidos esclarecimentos:</p> <p>Construção de ponto de ônibus, com a devida sinalização viária, na Rua BertolinoMarlins, nas proximidades do KM 603, foi solicitado ao setor responsável para análise.</p> <p>Melhoria e adequação do itinerário do transporte coletivo do bairro, Disponibilização de mais veículos nos horários de aulas, para melhor atendimento a alunos e funcionários; Melhoria da rota direta de acesso à UPA; inclusão dos horários de 9h e 14h via Bairro Barnabé; Ampliação dos horários aos finais de semana e feriados.</p> <p>Sobre atendimento ao bairro pires comunico que já foi enviado ofício a empresa e já esclareço que devidas demandas já estão exposta na próxima licitação.</p>			
Tipo: Atualização de despacho	Ação: Alterar	Usuário: MARCIO FRANCISCO FERREIRA	
Editou uma resposta.			02/03/2026 14:58
Tipo: Atualização de despacho	Ação: Alterar	Usuário: MARCIO FRANCISCO FERREIRA	
Editou uma resposta.			02/03/2026 14:59
Tipo: Leitura	Ação: Incluir	Usuário: MARCIO FRANCISCO FERREIRA	
Confirmou leitura.			02/03/2026 14:59
Tipo: Leitura	Ação: Incluir	Usuário: PHILIPPE HENRIQUE FERNANDES SANTOS	
Confirmou leitura.			02/03/2026 15:06
Tipo: Despacho	Ação: Incluir	Usuário: Samuel Henrique Oliveira Silva	
Prezado Secretário, Encaminho as respostas às solicitações constantes na Indicação nº 49/2026, referentes às demandas apresentadas na Câmara Cidadã realizada no bairro Pires, no que se refere às informações relacionadas ao escopo de atuação da Gerência de Zoonoses. Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.			02/03/2026 15:38
Tipo: Despacho	Ação: Incluir	Usuário: Cleidiane Cristina Ribeiro Ferreira	
Ciente.			02/03/2026 15:50



Eventos da Tarefa		
Tipo: Leitura Confirmou leitura.	Ação: Incluir	Usuário: Cleidiane Cristina Ribeiro Ferreira 02/03/2026 15:50
Tipo: Participante Adicionou FREDERICO ALEXANDRE OLIVEIRA VASCONCELOS.	Ação: Incluir	Usuário: THALES GONCALVES COSTA 05/03/2026 08:38
Tipo: Despacho FREDERICO ALEXANDRE OLIVEIRA VASCONCELOS	Ação: Incluir	Usuário: THALES GONCALVES COSTA 05/03/2026 08:38
Tipo: Participante Adicionou GENILTON PEREIRA DO CARMO.	Ação: Incluir	Usuário: jose roberto da costa 05/03/2026 09:03
Tipo: Arquivamento Arquivou tarefa.	Ação: Incluir	Usuário: Hygo Diego 06/03/2026 12:03
Tipo: Despacho Ciente	Ação: Incluir	Usuário: Regiane Aparecida da Costa 13/03/2026 14:23
Tipo: Participante Adicionou Luciana Lopes.	Ação: Incluir	Usuário: Marcilaine Cassia Barbosa Lana 17/03/2026 13:25
Tipo: Leitura Confirmou leitura.	Ação: Incluir	Usuário: JESSICA CRISTINA CHAVES RAMALHO 27/03/2026 14:45
Tipo: Despacho Quanto ao item 13, informo que a poda foi realizada em 27/02/2026;	Ação: Incluir	Usuário: JESSICA CRISTINA CHAVES RAMALHO 27/03/2026 15:46
<p>Quanto ao item 14, informa-se que, no exercício de 2025, os serviços de roçada foram executados no referido bairro em 05 (cinco) ocasiões, nos meses de fevereiro, maio, julho, setembro e dezembro. Destaca-se que a frequência atual já se apresenta superior à observada em exercícios anteriores, refletindo o esforço contínuo da Administração em aprimorar a prestação dos serviços e atender, de forma mais eficiente, às demandas de todo o Município. Ressalta-se, contudo, que, durante o período chuvoso, o crescimento da vegetação ocorre de forma mais acelerada, sendo que a periodicidade ideal para a manutenção seria mensal. Entretanto, tal frequência torna-se inviável diante da abrangência territorial do Município, do elevado número de bairros atendidos e das restrições impostas pela legislação vigente, que limita a utilização de herbicidas como método complementar de controle da vegetação.</p>		
Tipo: Atualização de despacho Editou uma resposta.	Ação: Alterar	Usuário: JESSICA CRISTINA CHAVES RAMALHO 27/03/2026 15:46
Tipo: Arquivamento Arquivou tarefa.	Ação: Incluir	Usuário: JESSICA CRISTINA CHAVES RAMALHO 27/03/2026 15:46
Tipo: Arquivamento Arquivou tarefa.	Ação: Incluir	Usuário: FREDERICO ALEXANDRE OLIVEIRA 01/04/2026 15:06



Eventos da Tarefa			
Tipo: Despacho	Ação: Incluir	Usuário: Marcilaine Cassia Barbosa Lana	
Prezado, Encaminho, em anexo, a resposta à Indicação nº 49/2026, referente aos itens 10, 11 e 16. Atenciosamente.			10/04/2026 15:18
Tipo: Leitura	Ação: Incluir	Usuário: Luciana Lopes	
Confirmou leitura.			13/04/2026 10:05
Tipo: Arquivamento	Ação: Incluir	Usuário: Luciana Lopes	
Arquivou tarefa.			13/04/2026 10:05
Tipo: Arquivamento	Ação: Incluir	Usuário: Amilton Luis Fernandes Leite	
Arquivou tarefa.			14/04/2026 09:37
Tipo: Arquivamento	Ação: Incluir	Usuário: GEOMARA CHAVES CAMPOS	
Arquivou tarefa.			15/04/2026 11:22

Quantidade de Eventos: 69



Congonhas, 08 de abril de 2026.

DE: Secretária Municipal de Educação – Marcilaine Cássia Barbosa Lana

PARA: Secretaria Municipal de Governo – Cássio Emanuel Fernandes Seabra

Vereador – Averaldo Pereira da Silva

Assunto: Resposta à Indicação nº49/2026 – Itens 10 e 11

Prezado,

Em atenção à Indicação nº 49/2026, especificamente ao item 10, letra “a”, encaminhada por esta Casa Legislativa, a qual solicita a disponibilização de mais veículos nos horários de aula visando melhor atendimento aos alunos e funcionários, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, informamos que o serviço de transporte escolar ofertado pelo Município é destinado exclusivamente aos alunos da rede pública de ensino, não contemplando o transporte de funcionários e servidores.

No que se refere à solicitação de ampliação da frota nos horários de aula, esclarecemos que, no momento, não há viabilidade operacional para atendimento do pleito.

Ressalta-se que a frota própria do Município encontra-se integralmente alocada em rotas previamente definidas, estruturadas conforme a demanda atualmente existente. Destaca-se, ainda, que os motoristas possuem itinerários fixos, não sendo possível o remanejamento para otimização de outras rotas, considerando as distâncias entre os trajetos, as condições de tráfego, o risco de comprometimento dos horários estabelecidos e, sobretudo, a segurança dos alunos.

No que se refere à adequação do itinerário do transporte coletivo do Bairro Pires,

www.congonhas.mg.gov.br



prefeituradecongonhas



Canal Congonhas-MG



Prefeitura de Congonhas

Praça Pres. Juscelino Kubitschek, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 || (31) 3732-0800

com vistas à disponibilização de maior número de veículos nos horários de aula, esclarecemos que a competência para tal providência é da empresa concessionária responsável pela prestação do serviço de transporte público, em conjunto com a Secretaria demandante - Secretaria Municipal de Segurança Pública, por meio da Diretoria de Trânsito, órgão responsável pelas questões relacionadas à mobilidade urbana no Município de Congonhas/MG.

Em atenção à indicação nº49/2026, **item 11**, em que é solicitado a disponibilização de van adicional para atendimento das demandas escolares, considerando o aumento do fluxo de estudantes, a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Gerência de Transporte Escolar, vem prestar os seguintes esclarecimentos:

Atualmente, o Município mantém contrato vigente para prestação de serviço de transporte escolar por meio de vans, contemplando 08 (oito) vans e rotas em operação regular. O dimensionamento da frota foi estabelecido com base em estudos técnicos prévios, observando-se critérios de demanda, quilometragem, capacidade dos veículos e disponibilidade orçamentária, garantindo o atendimento adequado aos estudantes regularmente cadastrados;

No momento, a inclusão de veículo adicional não está prevista no contrato em vigor. Qualquer ampliação do serviço exige análise técnica e orçamentária, bem como observância dos procedimentos administrativos e legais pertinentes. A adoção de medidas imediatas sem o devido planejamento poderia comprometer a regularidade do *atendimento atualmente prestado aos estudantes já contemplados*.

Informamos, ainda, que a Gerência de Transporte Escolar realiza monitoramento permanente da demanda, e, constatada a necessidade devidamente fundamentada e a viabilidade técnica, jurídica e orçamentária, serão adotadas as providências administrativas cabíveis, podendo incluir estudo para futura ampliação contratual ou novo

www.congonhas.mg.gov.br



procedimento licitatório.



Heber Delkater Pereira Tomaino

Gerência de Transporte Escolar



Marcilaine Cássia Barbosa Lana

Secretária Municipal de Educação

www.congonhas.mg.gov.br



prefeituradecongonhas



Canal Congonhas-MG



PrefeituradeCongonhas

Praça Pres. Juscelino Kubitschek, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800

Resposta à Demanda Nº 15 – Infestação de Cães, Agressividade e Ocorrência de Leishmaniose

Indicação 49/2026 - Câmara Municipal – Câmara Cidadã realizada no bairro Pires

1. Fundamentação técnica e normativa

As ações desenvolvidas pelo Município seguem:

- As diretrizes do Ministério da Saúde para Vigilância, Prevenção e Controle das Zoonoses;
- A legislação federal que veda o recolhimento indiscriminado e a eliminação sistemática de animais como método de controle populacional;
- Os princípios de bem-estar animal, guarda responsável e controle ético da população canina.

O controle de cães em via pública não se dá por extermínio ou captura generalizada, mas sim por estratégias estruturadas e contínuas de educação, controle reprodutivo e vigilância epidemiológica.

2. Ações já realizadas rotineiramente pelo Setor de Zoonoses

O Município mantém as seguintes ações permanentes:

- **Vigilância epidemiológica da leishmaniose**, com investigação de casos suspeitos e confirmados;
- Notificação compulsória e monitoramento de áreas com registro da doença;
- Orientação técnica aos tutores quanto às medidas de prevenção, incluindo manejo ambiental adequado;
- Encaminhamento para diagnóstico laboratorial quando indicado;
- Acompanhamento dos casos confirmados conforme protocolo do Ministério da Saúde;
- Campanhas anuais de vacinação antirrábica;
- Programa de controle populacional por meio de castração cirúrgica, conforme critérios técnicos e disponibilidade operacional;
- Incentivo e realização de adoções responsáveis dos animais recolhidos, mediante avaliação sanitária e assinatura de termo de responsabilidade;
- Ações contínuas de educação em saúde voltadas à guarda responsável e prevenção de zoonoses.

www.congonhas.mg.gov.br



prefeituradecongonhas



Canal Congonhas-MG



PrefeituradeCongonhas

Praça Pres. Juscelino Kubitschek, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800

B

Assinado digitalmente por SAMUEL HENRIQUE OLIVEIRA SILVA, PHILIPPE HENRIQUE FERNANDES SANTOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código R70-VXX-P3J-KWY.

3. Medidas específicas frente à situação relatada

Considerando os relatos apresentados, serão intensificadas as seguintes providências no bairro:

- a) **Vistoria técnica in loco**, para levantamento situacional do número de animais, identificação de possíveis tutores e avaliação das condições ambientais favoráveis à proliferação de vetores;
- b) **Mapeamento epidemiológico**, caso haja confirmação de leishmaniose na área, para delimitação de raio de monitoramento e adoção das medidas cabíveis;
- c) **Orientação comunitária**, por meio de abordagem educativa aos moradores, reforçando:
 - Responsabilidade legal sobre animais domiciliados;
 - Proibição de abandono (configura crime ambiental);
 - Importância da castração;
 - Medidas de prevenção da leishmaniose (limpeza de quintais, manejo de matéria orgânica, uso de coleiras repelentes quando indicado);
- d) **Encaminhamento para avaliação comportamental**, nos casos de relatos formais de agressividade, observando a necessidade de identificação de tutor e aplicação das medidas legais pertinentes;
- e) **Encaminhamento para programa de castração**, priorizando fêmeas e animais bravios, conforme critérios técnicos.

4. Esclarecimentos sobre leishmaniose

No que se refere à leishmaniose, destaca-se que:

- Trata-se de zoonose transmitida por vetor (flebotomíneo), não ocorrendo transmissão direta entre cães ou de cães para humanos;
- O controle depende fundamentalmente de manejo ambiental adequado e redução de fatores atrativos ao vetor;
- As medidas sanitárias seguem rigorosamente o protocolo do Ministério da Saúde, incluindo testagem, notificação e orientações formais aos responsáveis.

5. Limitações operacionais e estratégias de superação

As ações do Setor de Zoonoses estão condicionadas à capacidade operacional, recursos humanos e disponibilidade orçamentária. Entretanto, quando necessário, poderão ser adotadas estratégias complementares como:

- Intensificação temporária de ações educativas na área;
- Realização de mutirões de castração;
- Parcerias institucionais para ampliação da capacidade de atendimento;
- Apoio intersetorial com outras secretarias municipais.

6. Considerações finais

Reitera-se que o enfrentamento da situação exige atuação conjunta do Poder Público e da comunidade. A efetividade das ações depende diretamente da colaboração da população quanto à guarda responsável, não abandono de animais e adesão às orientações sanitárias.

O Setor de Vigilância em Zoonoses permanece à disposição para esclarecimentos adicionais e seguirá acompanhando a situação, adotando as medidas cabíveis dentro de suas atribuições legais e técnicas.

www.congonhas.mg.gov.br



Praça Pres. Juscelino Kubitschek, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

R70

VXX

P3J

KWY

Resposta à Demanda Nº 15 – Infestação de Cães, Agressividade e Ocorrência de Leishmaniose

Indicação 49/2026 - Câmara Municipal – Câmara Cidadã realizada no bairro Pires

1. Fundamentação técnica e normativa

As ações desenvolvidas pelo Município seguem:

- As diretrizes do Ministério da Saúde para Vigilância, Prevenção e Controle das Zoonoses;
- A legislação federal que veda o recolhimento indiscriminado e a eliminação sistemática de animais como método de controle populacional;
- Os princípios de bem-estar animal, guarda responsável e controle ético da população canina.

O controle de cães em via pública não se dá por extermínio ou captura generalizada, mas sim por estratégias estruturadas e contínuas de educação, controle reprodutivo e vigilância epidemiológica.

2. Ações já realizadas rotineiramente pelo Setor de Zoonoses

O Município mantém as seguintes ações permanentes:

- **Vigilância epidemiológica da leishmaniose**, com investigação de casos suspeitos e confirmados;
- Notificação compulsória e monitoramento de áreas com registro da doença;
- Orientação técnica aos tutores quanto às medidas de prevenção, incluindo manejo ambiental adequado;
- Encaminhamento para diagnóstico laboratorial quando indicado;
- Acompanhamento dos casos confirmados conforme protocolo do Ministério da Saúde;
- Campanhas anuais de vacinação antirrábica;
- Programa de controle populacional por meio de castração cirúrgica, conforme critérios técnicos e disponibilidade operacional;
- Incentivo e realização de adoções responsáveis dos animais recolhidos, mediante avaliação sanitária e assinatura de termo de responsabilidade;
- Ações contínuas de educação em saúde voltadas à guarda responsável e prevenção de zoonoses.

www.congonhas.mg.gov.br



prefeituradecongonhas



Canal Congonhas-MG



PrefeituradeCongonhas

Praça Pres. Juscelino Kubitschek, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800

B

Assinado digitalmente por SAMUEL HENRIQUE OLIVEIRA SILVA, PHILIPPE HENRIQUE FERNANDES SANTOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código R70-VXX-P3J-KWY.

3. Medidas específicas frente à situação relatada

Considerando os relatos apresentados, serão intensificadas as seguintes providências no bairro:

- a) **Vistoria técnica in loco**, para levantamento situacional do número de animais, identificação de possíveis tutores e avaliação das condições ambientais favoráveis à proliferação de vetores;
- b) **Mapeamento epidemiológico**, caso haja confirmação de leishmaniose na área, para delimitação de raio de monitoramento e adoção das medidas cabíveis;
- c) **Orientação comunitária**, por meio de abordagem educativa aos moradores, reforçando:
 - Responsabilidade legal sobre animais domiciliados;
 - Proibição de abandono (configura crime ambiental);
 - Importância da castração;
 - Medidas de prevenção da leishmaniose (limpeza de quintais, manejo de matéria orgânica, uso de coleiras repelentes quando indicado);
- d) **Encaminhamento para avaliação comportamental**, nos casos de relatos formais de agressividade, observando a necessidade de identificação de tutor e aplicação das medidas legais pertinentes;
- e) **Encaminhamento para programa de castração**, priorizando fêmeas e animais bravios, conforme critérios técnicos.

4. Esclarecimentos sobre leishmaniose

No que se refere à leishmaniose, destaca-se que:

- Trata-se de zoonose transmitida por vetor (flebotomíneo), não ocorrendo transmissão direta entre cães ou de cães para humanos;
- O controle depende fundamentalmente de manejo ambiental adequado e redução de fatores atrativos ao vetor;
- As medidas sanitárias seguem rigorosamente o protocolo do Ministério da Saúde, incluindo testagem, notificação e orientações formais aos responsáveis.

5. Limitações operacionais e estratégias de superação

As ações do Setor de Zoonoses estão condicionadas à capacidade operacional, recursos humanos e disponibilidade orçamentária. Entretanto, quando necessário, poderão ser adotadas estratégias complementares como:

- Intensificação temporária de ações educativas na área;
- Realização de mutirões de castração;
- Parcerias institucionais para ampliação da capacidade de atendimento;
- Apoio intersetorial com outras secretarias municipais.

6. Considerações finais

Reitera-se que o enfrentamento da situação exige atuação conjunta do Poder Público e da comunidade. A efetividade das ações depende diretamente da colaboração da população quanto à guarda responsável, não abandono de animais e adesão às orientações sanitárias.

O Setor de Vigilância em Zoonoses permanece à disposição para esclarecimentos adicionais e seguirá acompanhando a situação, adotando as medidas cabíveis dentro de suas atribuições legais e técnicas.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

R70**VXX****P3J****KWY**



Congonhas, 08 de abril de 2026.

DE: Secretária Municipal de Educação – Marcilaine Cássia Barbosa Lana

PARA: Cássio Emanuel Fernandes Seabra – Secretário Municipal do Governo

Assunto: Resposta à Indicação número CMC/Nº49/2026 referente ao item nº16.

Prezado,

A Secretaria Municipal de Educação de Congonhas, por intermédio da Coordenação da Educação Infantil, vem, respeitosamente, apresentar esclarecimentos e justificativa técnica acerca da análise realizada quanto à possibilidade de implantação de turma de Maternal II (crianças de 02 anos a 02 anos e 11 meses) na Escola Municipal “Senhor Odorico Martinho da Silva”.

Inicialmente, cumpre destacar que o atendimento em creches públicas e unidades de educação infantil do Município observa rigorosamente o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996), diplomas legais que reconhecem a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica, constituindo direito subjetivo da criança e dever compartilhado entre o Estado e a família.

No âmbito da rede municipal de ensino, o planejamento e a organização das vagas observam, ainda, as diretrizes pedagógicas estabelecidas no Currículo Municipal da Educação Infantil, bem como as normas administrativas vigentes, especialmente a Resolução SEMED nº 007, de 16 de novembro de 2022, e a Resolução SEMED nº 04, que dispõe sobre o processo de cadastro e matrícula na modalidade creche no Município de Congonhas/MG.

Destaca-se, igualmente, que as unidades que ofertam atendimento em tempo integral devem dispor de infraestrutura física e pedagógica compatível com as exigências estabelecidas pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações posteriores (Resoluções nº 07/2024 e nº 03/2025), as quais regulamentam, dentre outros aspectos, as

www.congonhas.mg.gov.br



prefeituradecongonhas



Canal Congonhas-MG



PrefeituradeCongonhas

Praça Pres. Juscelino Kubitschek, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800

condições necessárias para garantia da alimentação escolar adequada e do atendimento educacional seguro e apropriado à faixa etária atendida.

Nesse contexto, a distribuição das vagas na rede municipal ocorre a partir de análise técnica que considera a capacidade física das unidades escolares, a disponibilidade de recursos humanos, bem como o limite máximo de crianças por turma, conforme previsto na legislação educacional e nas normas de segurança e bem-estar aplicáveis à educação infantil.

No caso específico da Escola Municipal “Senhor Odorico Martinho da Silva”, a unidade atualmente atende turmas de Maternal III (crianças de 03 anos a 03 anos e 11 meses), tanto em regime de atendimento parcial — conforme demanda manifestada pela comunidade escolar — quanto em regime de atendimento integral.

Ressalta-se, ademais, que, com o objetivo de assegurar a continuidade do atendimento aos alunos já matriculados no ano letivo de 2025, bem como diante do expressivo aumento da demanda geral por matrículas na rede municipal para o ano de 2026, constatou-se, após análise técnica da Secretaria Municipal de Educação, a inexistência de salas disponíveis na referida unidade escolar que possibilitem a implantação de novas turmas destinadas ao Maternal II, sem prejuízo à adequada organização pedagógica e ao cumprimento das normas de segurança e atendimento educacional.

Diante dessa limitação estrutural, e visando garantir a continuidade do atendimento educacional às crianças pertencentes a essa faixa etária, os alunos do Maternal II foram encaminhados para atendimento junto ao Centro Batista de Educação, instituição regularmente credenciada pelo Município por meio do Edital de Credenciamento nº 001/2022.

Referida instituição encontra-se localizada na Rua Maria Engracia de Souza, nº 457, bairro Santa Rosa, em Congonhas/MG, em região próxima ao bairro Pires, onde se localiza a Escola Municipal “Senhor Odorico Martinho da Silva”, o que possibilita a manutenção do acesso das famílias ao serviço educacional.

Registra-se, ainda, que para o ano de 2026 o referido colégio disponibilizou transporte escolar para os alunos matriculados por intermédio do credenciamento realizado pelo Município. Atualmente encontram-se em atendimento 06 (seis) crianças

www.congonhas.mg.gov.br

no Maternal I e 20 (vinte) crianças no Maternal II, restando, inclusive, vagas disponíveis para preenchimento mediante manifestação de interesse das famílias.

Importa destacar que a Administração Municipal permanece empenhada na ampliação gradual da oferta de vagas na educação infantil. Nesse sentido, encontra-se em planejamento a construção de nova unidade de educação infantil no bairro Pires, iniciativa que visa ampliar a capacidade de atendimento e melhor atender às demandas da população local.

Dessa forma, as medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Educação buscam assegurar, de maneira responsável e juridicamente adequada, o acesso das crianças à educação infantil, observando os princípios da legalidade, da eficiência administrativa, da equidade e da garantia do direito fundamental à educação.

A Secretaria Municipal de Educação permanece à disposição dessa Casa Legislativa para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Leona Freitas Costa

Coordenadora da Educação Infantil


Shirley de Moura Peixoto

Diretora de Educação Infantil e Ensino Fundamental


Marcilaine Cássia Barbosa Lana
Secretária Municipal de Educação

www.congonhas.mg.gov.br